

[Agora as baianas de acarajé são reconhecidas formalmente como profissão](#)

A atividade foi incluída na Classificação Brasileira de Ocupações, do Ministério do Trabalho

[\(HuffPost Brasil, 17/07/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Se você já foi à Bahia, certamente algum cheirinho especial não lhe é estranho...

Em especial, o do azeite de dendê que banha o bolinho de massa de feijão-fradinho, aquela iguaria fritinha e crocante que cai bem em qualquer hora.

O acarajé.



Porém, esta iguaria não existiria se não fosse por elas: as baianas.



Apesar de fazer parte da cultura gastronômica do estado, e ter se espalhado por outras regiões do país, o ofício das baianas de acarajé [só foi reconhecido formalmente como uma ocupação na última sexta-feira \(14\)](#).

A profissão de baiana de acarajé foi inclusa na [Classificação Brasileira de Ocupações](#), do Ministério do Trabalho, e agora elas passam a ter todos os direitos de uma profissão formal garantidos, como aposentadoria e auxílio em casos de acidentes de trabalho ou doenças.

Isso para quem for regulamentada. De acordo com a CBO, as baianas são responsáveis por algumas atividades, como o planejamento de vendas, definição de itinerários, visita a fornecedores, compra de mercadorias, além de estipular prazos e preparar alimentos.

O acarajé já é considerado um bem imaterial do Patrimônio Cultural Brasileiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Em 2005, foi inserido no [Livro dos Saberes](#).

A venda dos bolinhos feitos artesanalmente e espalhados nos tabuleiros da Bahia está ligada aos cultos aos orixás e tem suas origens na África, chegando ao Brasil trazido pelos escravos.

Mas engana-se quem pensa que ele é a única iguaria dos tabuleiros. Bolinho de tapioca, vatapá, abará, camarão, salada, pimentas e cocadas variadas costumam dividir espaço com o acarajé.

Só em Salvador, por exemplo, são mais de 3.500 baianas de acarajé que serão beneficiadas com a classificação.

Elas poderão incluir sua profissão em documentos como carteira de identidade e passaporte, e

também vão poder se [cadastrar como microempendedoras individuais](#).

Ana Beatriz Rosa